



PORTARIA Nº 101/2026 de 02/06/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORA
EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 066, de 06 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **CLÁUDIA MARCHESI DE ALMEIDA**, matrícula **001137**, em exercício no cargo de **PROCURADOR FUNDACIONAL**, com início em 08/06/2026 e término em 23/06/2026, correspondente a 16 (dezesesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 24/05/2024 a 23/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares – Fundação Faceli

